

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA OFERTA PRIMÁRIA DE COTAS DA SUBCLASSE A, COTAS SUBCLASSE B1, COTAS SUBCLASSE C1, COTAS SUBCLASSE C2, COTAS SUBCLASSE D1 E COTAS SUBCLASSE D2 DA 1ª EMISSÃO DA

CLASSE ÚNICA INFRAESTRUTURA DO KINEA EQUITY INFRA I CO-INVEST I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 58.224.396/0001-30

Cotas Subclasse A: Código ISIN – BROMR9CTF014 | Nº do registro: CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/345

Cotas Subclasse B1: Código ISIN – BROMR9CTF022 | Nº do registro: CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/346

Cotas Subclasse B2: Código ISIN – BROMR9CTF030 | Nº do registro: CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/347

Cotas Subclasse C1: Código ISIN – BROMR9CTF048 | Nº do registro: CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/348

Cotas Subclasse C2: Código ISIN – BROMR9CTF055 | Nº do registro: CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/349

Cotas Subclasse D1: Código ISIN – BROMR9CTF063 | Nº do registro: CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/350

Cotas Subclasse D2: Código ISIN – BROMR9CTF071 | Nº do registro: CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/351

Nº do Processo: SRE/3964/2024, protocolado na CVM em 12 de dezembro de 2024.

Informações Essenciais – Oferta Primária de Cotas da Subclasse A, Cotas da Subclasse B1, Cotas Subclasse B2, Cotas da Subclasse C1, Cotas Subclasse C2, Cotas Subclasse D1 e Cotas Subclasse D2 da 1ª Emissão da Classe Única Infraestrutura do Kinea Equity Infra I Co-Invest I Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada

Esta ficha de informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao Prospecto da Oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

| deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco. | | | |
|--|------------------------------|--|--|
| ALERTAS | | | |
| Risco de | ⊠ perda do principal | O investimento nas Cotas da Subclasse A, Cotas Subclasse B1, Cotas Subclasse B2, Cotas Subclasse C1, Cotas Subclasse C2, Cotas Subclasse D1 e Cotas Subclasse D2 da Classe Única do Fundo envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja a Seção "4. Fatores de Risco" do Prospecto. | |
| | □ responsabilidade ilimitada | O investimento Cotas da Subclasse A, Cotas Subclasse B1, Cotas Subclasse B2, Cotas Subclasse C1, Cotas Subclasse C2, Cotas Subclasse D1 e Cotas Subclasse D2 da Classe Única do Fundo é limitado ao valor do Capital Comprometido pelos Cotistas. Em caso de patrimônio negativo do Fundo, o Administrador deverá adotar as medidas previstas no Regulamento, observado o capítulo XIII da Resolução CVM 175. Todavia, a adoção das referidas medidas não isentará o risco de solvência da Classe Única, podendo ocorrer a liquidação da Classe Única ou ocasionar a necessidade do Administrador entrar com pedido de declaração judicial de insolvência da Classe Única. Para mais informações, veja a Seção "4. Fatores de Risco" do Prospecto. | |
| | ⊠ falta de liquidez | A Oferta não é adequada aos Investidores que necessitem de liquidez considerável com relação às Cotas objeto da Oferta. Para mais informações, veja seção "4. Fatores de Risco". | |
| | ⊠ produto complexo | O Investimento nas Cotas não é adequado a Investidores que (i) necessitem de liquidez imediata, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Cotas no mercado secundário; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr os demais riscos previstos na Seção "4. Fatores de Risco" do Prospecto. | |
| Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático | de | | |
| . agisti a datainidile | | | |



| | Mais Informações | |
|---------------------------------------|---|---|
| A. Valor Mobiliário | | Capa e Seção 2 do Prospecto |
| a.1) Quantidade ofertada | Inicialmente, até 320.000 (trezentas e vinte mil) Cotas da Subclasse A, Cotas Subclasse B1, Cotas Subclasse B2, Cotas Subclasse C1, Cotas Subclasse C2, Cotas Subclasse D1 e Cotas Subclasse D2, em sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de Cotas da Subclasse A, Cotas Subclasse B1, Cotas Subclasse B2, Cotas Subclasse C1, Cotas Subclasse C2, Cotas Subclasse D1 e/ou Cotas Subclasse D2, conforme o caso, será compensada da quantidade total de Cotas da Subclasse A, Cotas Subclasse B1, Cotas Subclasse B2, Cotas Subclasse C1, Cotas Subclasse C2, Cotas Subclasse D1 e/ou Cotas Subclasse D2. | Capa e Seção 2.6 do Prospecto |
| a.2) Preço unitário | R\$ 1.000,00 (mil reais). | Capa e Seção 2.5 do Prospecto |
| a.3) Montante Ofertado (= a.1*a.2) | Até R\$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais). | Capa e Seção 2.6 do Prospecto |
| a.4) Lote suplementar | N/A | N/A |
| a.5) Lote adicional | Até 80.000 (oitenta mil) Cotas da Subclasse A, Cotas Subclasse B1, Cotas Subclasse B2, Cotas Subclasse C1, Cotas Subclasse C2, Cotas Subclasse D1 e/ou Cotas Subclasse D2 nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas inicialmente ofertadas. | Capa e Seção 2.6 do Prospecto |
| Qual mercado de negociação? | As Cotas da Subclasse A, Cotas Subclasse B1, Cotas Subclasse B2, Cotas Subclasse C1, Cotas Subclasse C2, Cotas Subclasse D1 e Cotas Subclasse D2 poderão ser admitidas à negociação em mercado de bolsa ou balcão organizado, a critério do Administrador. | Capa e Seção 2.4 do Prospecto |
| Código de negociação | Não aplicável. | Capa |
| B. Outras informações | | |
| Emissor | CLASSE ÚNICA INFRAESTRUTURA DO KINEA EQUITY INFRA I CO-INVEST I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA. | Capa e Seção 2.1 do Prospecto |
| Administrador | INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ nº 62.418.140/0001-31 www.intrag.com.br | Capa, Seção 2.1 e Seção 15.1.1 do Prospecto |
| Gestores | KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A. CNPJ n° 04.661.817/0001-61 www.kinea.com.br KINEA INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ n° 08.604.187/0001-44 www.kinea.com.br | Capa, Seção 2.1 e Seção 15.1.2 do Prospecto |





| | Mais Informações | |
|--|--|---------------------------|
| Qual será a destinação dos recursos da oferta? | Como resultado da Oferta, após o pagamento do comissionamento do Coordenador Líder e dos demais custos da Oferta, conforme previsto no item 2.5 "Valor Nominal Unitário e Custo de Distribuição" do Prospecto, os recursos líquidos arrecadados com a integralização das Cotas no âmbito das Chamadas de Capital serão utilizados em cumprimento à Política de Investimento da Classe Única, e de acordo com as disposições da Resolução CVM 175, da Lei 11.478 e demais normas aplicáveis. | Seção 3.1 do Prospecto |
| | A Classe Única deverá investir, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu Patrimônio Líquido em Ativos Alvo, observado em qualquer hipótese os requisitos estabelecidos no Regulamento, no Anexo A, no Anexo Normativo IV e na Lei 11.478, com o propósito de retorno por meio de apreciação do capital investido, renda ou ambos, por meio do desenvolvimento de projetos no Setor Alvo. | |
| | A Classe Única realizará investimentos em Sociedades Alvo ou em Ativos Alvo de Sociedades Alvo que atuem no Setor Alvo, de modo a desenvolver projetos de infraestrutura no segmento de rodovias, logística e transportes do país, os quais serão implementados por meio de sociedades de propósito específico que possuam como sócios, diretos ou indiretos, os Acionistas Way Brasil. | |

| | Mais Informações | |
|--------------------------------------|---|--|
| Informações sobre os gestores | O Fundo tem sua Carteira gerida pela: (i) KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A., sociedade anônima, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.189, de 1º de agosto de 2013; e (ii) KINEA INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 9.518 de 19 de setembro de 2007. Os Gestores são focados na execução de compra de participação minoritária em empresas brasileiras com time experiente, histórico (<i>track record</i>) consistente e abordagem estratégica. | Seção 2.1 e Seção 15.1.2 do Prospecto |
| Informações sobre o administrador | O Fundo é administrado pela INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , sociedade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários conforme Ato Declaratório nº 2.528, de 29 de julho de 1993. | Seção 2.1 e Seção 15.1.1 do Prospecto |

| Sumário dos Principais Riscos do Fundo | Probabilidade | Impacto Financeiro |
|---|-------------------------------|-------------------------------|
| 1. Risco de Coinvestimento : Classe Única poderá coinvestir com outras classes e/ou veículos geridos/administrados ou não pelos Prestadores de Serviços Essenciais e partes relacionados, os quais poderão ter participações maiores que as da Classe Única nas Sociedades Investidas, e em decorrência, maior participação no processo de governança das Sociedades Investidas. | □ Maior ⊠ Média □ Menor | ⊠ Maior □ Médio □ Menor |
| 2. Risco de potencial Conflito de Interesses: Classe Única poderá coinvestir em ativos de emissão de Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas nas quais o Administrador, o Gestor e/ou os Cotistas, detenham ou venham a deter participação acionária, direta ou indiretamente, mediante aprovação em Assembleia Especial de Cotistas, conforme aplicável. | ⊠ Maior □ Média □ Menor | □ Maior ⊠ Médio □ Menor |



| Sumário dos Principais Riscos do Fundo | Probabilidade | Impacto Financeiro |
|--|-------------------------------|-------------------------------|
| 3. <u>Riscos de não Realização dos Investimentos do Fundo</u> : os investimentos da Classe Única são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe Única estarão disponíveis. | □ Maior □ Média ⊠ Menor | ⊠ Maior □ Médio □ Menor |
| 4. <u>Risco de Concentração</u> : A Classe Única deverá aplicar, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em valores mobiliários de emissão de Sociedades Investidas, o que poderá implicar na concentração dos investimentos do Fundo em ativos emitidos por um único emissor e de pouca liquidez. | ⊠ Maior □ Média □ Menor | □ Maior ⊠ Médio □ Menor |
| 5. <u>Riscos relacionados às Sociedades Investidas e riscos setoriais</u> : Embora a Classe Única tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas; (ii) solvência das Sociedades Investidas; e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. | □ Maior ⊠ Média □ Menor | □ Maior ⊠ Médio □ Menor |

| | 4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário | Mais Informações | |
|----------------------------------|---|------------------------------|--|
| | Informações sobre a Cota do Fundo de Investimento | | |
| Principais características | O patrimônio do Fundo será representado por Cotas Classe Única. As Cotas Classe Única correspondem a parcelas ideais do patrimônio do Fundo e são escriturais e nominativas. Cada Cota tem direito a 1 voto nas Assembleias Gerais de Cotistas e nas Assembleias Especiais de Cotistas. | Seção 2.2 do Prospecto | |
| Prazo de duração do fundo | ☐ indeterminado ☐ determinado: 10 (dez) anos, contados da Data de Início, podendo ser prorrogado por um período adicional de 1 (um) ano, a exclusivo critério dos Gestores e, posteriormente, por até mais um período de 1 (um) ano, mediante recomendação dos Gestores e aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, sendo certo que o Prazo de Duração será prorrogado ou reduzido automaticamente, independentemente de aprovação da Assembleia Especial de Cotista, caso o prazo de duração do Fundo Paralelo Master seja modificado. | Seção 2.11.1 do Prospecto | |
| Restrições à livre negociação | □ Revenda restrita a investidores profissionais. □ Revenda a investidores qualificados após decorridos 0 dias do final da oferta. ☑ Revenda ao público em geral após decorridos 180 dias do final da oferta. □ parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais {descrição das condições}. □ Não há restrições à revenda. | Seção 7.1 do Prospecto | |

| 5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta | | Mais Informações |
|---|--|---------------------------|
| Quem pode participar da oferta? (preenchimento cumulativo) | ☑ Investidores Profissionais.☑ Investidores Qualificados.☐ Público em Geral. | Seção 2.3 do Prospecto |
| Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade. | N/A. | N/A |
| Qual o valor mínimo para investimento? | 500 (quinhentas) Cotas, totalizado um montante mínimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por Investidor. | Seção 8.9 do Prospecto |



| | 5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta | Mais Informações |
|---|--|----------------------------|
| Como participar da oferta? | Por meio da assinatura dos Documentos de Subscrição e sua entrega ao Coordenador Líder durante o Período de Distribuição. | Seção 8.12 do Prospecto |
| Como será feito o rateio? | O rateio será discricionário, a ser operacionalizado pelo Coordenador Líder, com base no perfil dos investidores que melhor atenda aos objetivos da Oferta. | Seção 8.12 do Prospecto |
| Como poderei saber o resultado do rateio? | Após o procedimento de alocação, a quantidade de Cotas alocadas será informada ao Investidor por meio dos dados de contato indicados nos Documentos de Subscrição. | Seção 8.13 do Prospecto |
| O ofertante pode desistir da oferta? | Sim, a Oferta pode ser revogada. Eventuais valores integralizados pelo Investidor serão devolvidos, nos termos do Prospecto. | Seção 7.3 do Prospecto |
| Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada? | Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), observado que (i) os cotistas residentes pessoas físicas serão isentos do IRRF e na declaração anual, sobre os rendimentos auferidos por ocasião de resgate e amortização de Cotas, bem como no caso de liquidação da Classe Única, bem como os ganhos auferidos na alienação de Cotas são tributados à alíquota zero do IR em operações realizadas em bolsa ou fora de bolsa; e (ii) os cotistas residentes pessoa jurídica estarão sujeitos à alíquota de 15% (quinze por cento) em relação à diferença positiva entre o valor de amortização ou resgate e o custo de aquisição das Cotas, bem como deverão ser computados no lucro real, presumido ou arbitrado aos ganhos auferidos na alienação de Cotas dentro ou fora de bolsa serão tributados sob a sistemática de ganhos líquidos à alíquota. | Seção 15.2 do Prospecto |
| Indicação de local para obtenção do Prospecto | Administrador www.intrag.com.br (neste website, clicar na aba "Fundos", e no campo "Pesquisar" buscar por "Kinea Equity Infra I Co-Invest I FIP" e clicar no link do Fundo, em seguida clicar em "Documentos" e então clicar no "Anúncio de Início", "Lâmina", "Prospecto Definitivo" ou na opção desejada). Coordenador Líder https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas (neste website clicar em "KINEA EQUITY INFRA I CO-INVEST I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA" e, então, clicar em "Anúncio de Início", "Lâmina", "Prospecto Definitivo" ou na opção desejada). Gestores https://www.kinea.com.br/documentos/?fundo=KineaEquityInfral (neste website, clicar no "Anúncio de Início", "Lâmina", "Prospecto Definitivo" ou na opção desejada). CVM www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, (a) em "Principais Consultas", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados", digitar "KINEA EQUITY INFRA I CO-INVEST I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA", clicar em "Continuar", clicar em "KINEA EQUITY INFRA I CO-INVEST I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA", clicar em "Documentos Eventuais", em seguida selecionar o documento desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, no link do "Anúncio de Início", "Prospecto Definitivo" ou na opção desejada; e/ou (b) em "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Cofertas Públicas de Distribuição", em seguida em "Ofertas rúto automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", em "Emissor" digitar "KINEA EQUITY INFRA I CO-INVEST I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA", clicar em "Consulta de Informações", em "Emissor" digitar "KINEA EQUITY INFRA I CO-IN | Seção 15.3 do Prospecto |





| | 5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta | Mais Informações |
|---|--|----------------------------------|
| Quem são os coordenadores da oferta? | ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A. CNPJ n° 04.845.753/0001-59 https://www.itau.com.br/ | Seção 2.1 do Prospecto |
| Outras instituições participantes da distribuição | N/A. | Capa e Seção 2.1 do Prospecto |
| Procedimento de colocação | Melhores esforços. | Seção 8.4 do Prospecto |
| Qual o período de reservas? | O Período de Distribuição se iniciará em 19/12/2024 e terá data máxima para encerrar até 06/06/2025 (não haverá reservas). | N/A |
| Qual a data da fixação de preços? | N/A. | Seção 5.1 do Prospecto |
| Qual a data de divulgação do resultado do rateio? | Até o Dia Útil subsequente à realização do Procedimento de Alocação, cuja data máxima será 09/06/2025. | Seção 5 do Prospecto |
| Qual a data da liquidação da oferta? | N/A. A Oferta será encerrada até 10/06/2025; não haverá, no entanto, liquidação no âmbito da Oferta, apenas subscrições. | Seção 5.1 do Prospecto |
| Quando receberei a confirmação da compra? | Até o Dia Útil subsequente à realização do Procedimento de Alocação, cuja data máxima será 09/06/2025. | Seção 8.13 do Prospecto |
| Quando poderei negociar? | No âmbito da Oferta, não haverá admissão à negociação em mercado de balcão, sendo permitidas negociações privadas, observado ao disposto no Regulamento. | Seção 2.4 do Prospecto |









COORDENADOR LÍDER

ADMINISTRADOR

GESTORES









ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

INTRAG DTVM LTDA.

KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.

KINEA INVESTIMENTOS LTDA.